



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 199/2013
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Cede servidor Municipal a Delegacia de
Polícia de Porto da Folha/SE, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

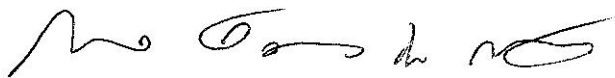
**Art. - 1º - Ceder e colocar a disposição o servidor, Sr. CARLOS
AELSON NUNES DOS SANTOS, portador do CPF Nº. 612.120.245-91 e RG. Nº
974.133-SSP/SE, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo deste Município,**
para prestar seus serviços na Delegacia de Polícia desta Cidade, com ônus para o
órgão de origem, durante o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Art. - 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeito, a partir do dia 1º de Janeiro de 2014.

Art. - 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido em: 23/12/13
Cons. De - Soares*